



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a R\$ 39.731,76 (Trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) pelo período de 12 (Dose) meses, sendo o valor mensal de R\$ 3.310,98 (Três mil trezentos e dez reais e noventa e oito centavos) Fundo Municipal d Assistência Social-FMAS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo.(a). Sr.(a).Jairo Vieira Duarte Souto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Porto de Moz, 25 de janeiro de 2018.

Ângela Almeida Campos.
Secretária Executiva de Assistência Social